

FLEXDEAL SIMFE S.A.
Sociedade Aberta

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Boletim de voto

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assunto: Assembleia Geral Anual – a realizar-se no dia 31 de março de 2021, por meios telemáticos.

Nome do acionista: _____

NIF: _____

O sentido de voto é manifestado, através da menção manuscrita, diante de cada ponto da ordem de trabalhos, por uma das seguintes expressões:

- i. A favor;
- ii. Abstenção;
- iii. Contra;

No ponto 3 da ordem de trabalhos deverá, em caso de deliberação a favor de um voto de confiança ou desconfiança, de algum dos membros do Conselho de Administração ou Fiscalização, identificar, no local abaixo indicado, os membros a que se refere a deliberação expressa.

Voto

Ordem do dia:

1. **Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas da Sociedade, respeitantes ao exercício de 2019/2020, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal;**

- Vota: _____

2. **Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2019/2020;**

- Vota: _____

3. **Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;**

- Vota uma deliberação de confiança em todos os órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: _____

- Vota uma deliberação de desconfiança em todos os órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: _____

- Vota uma deliberação de confiança em algum dos órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: _____

- Identifique quais: _____

- Vota uma deliberação de desconfiança em algum dos órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: _____

- Identifique quais: _____

4. **Apreciar e deliberar sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização;**

- Vota: _____

5. **Apreciar e deliberar sobre a política de avaliação e seleção dos órgãos sociais;**

- Vota: _____

6. **Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2021/2024;**

- Vota: _____

7. **Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração para o quadriénio 2021/2024;**

- Vota: _____

8. **Deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal para o quadriénio 2021/2024;**

- Vota: _____

9. **Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2021/2024.**

- Vota: _____

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade, na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos e no sítio da Sociedade, na Internet, em www.flexdeal.pt;

Nome: _____

Assinatura: _____

1. Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.
2. Assinatura (pessoas singulares)/Assinatura(s), nome(s), qualidade(s) dos representantes do acionista e carimbo da empresa (pessoas coletivas). No caso de pessoas singulares, a assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deve(m) ser devidamente reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

Notas:

1. O boletim de voto deve ser enviado para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebido na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos, até às 17:00 horas (GMT) do dia 26 de março de 2021;
2. O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, até às 23:59 horas (GMT) do dia 23 de março de 2021, a sua intenção de participar na Assembleia Geral e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 16:00 horas (GMT) do dia 24 de março de 2021, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A. - Sociedade Aberta, registadas em nome do acionista.
3. No caso de pessoas singulares, o acionista deve juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação;